



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Pedagógico

Planejamento 2014

A Rede Municipal de Educação de Campinas atua no atendimento a crianças, jovens e adultos por meio da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Atualmente¹ atende 38.717 crianças na educação infantil (sendo 32.398 crianças nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal e 6.319 nas entidades conveniadas), 19.364 alunos no Ensino Fundamental, 2.999 na EJA e 918 alunos público-alvo da educação especial (atendidas na Educação Infantil e Ensino Fundamental). Além do que, temos 44 escolas de Ensino Fundamental e EJA e 154 de Educação Infantil.

Seu corpo de profissionais compõe-se de:

Cargos	Nº	Cargos	Nº
Professores de educação infantil	990	Monitor/Agentes de educação infantil	1581
Professores dos anos iniciais do E.F.	411	Diretores educacionais	140
Professores dos anos finais	654	Vice-diretores	143
Professores de Educação Especial	147	Orientadores Pedagógicos	113
Professores Adjuntos I e II	151	Coordenadores Pedagógicos	30
Professores TJE	215	Supervisores Educacionais	46
TOTAL: 4.621 profissionais.			

Fonte: Dados retirados do Comunicado nº102/2013, publicado no suplemento do D.O.M. de 04/09/13.

As ações planejadas para 2014 pelo DEPE visam qualificar os processos pedagógicos e concretizar uma escola pública que promova a formação de sujeitos críticos e atuantes na vida social, considerando a Educação Pública como direito de todos.

Estruturação do DEPE/2014

O Departamento Pedagógico é composto pela Coordenadoria de Educação Básica, Coordenadoria Setorial de Formação, Assessoria de Currículo e Pesquisa Educacional, Assessoria de Avaliação Institucional e pelo Núcleo de Tecnologia Educacional. Com a nova organização da SME,

¹ Dados retirados do Sistema Integre referentes a Dezembro de 2013.

comporão este Departamento, também, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o Núcleo de Normas e Legislação.

Atualmente as Coordenadorias e Assessorias do Departamento Pedagógico estão compostas pelos seguintes profissionais:

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
Diretor	Julio Antonio Moreto (Coordenador Pedagógico)	
Assessora do DEPE	Leila Orssolan Aboud (Supervisora Educacional)	
Assistente de Diretor	Ana Maria Manoel	
Coordenadoria de Educação Básica	Coordenador da Educação Básica	Airton Manoel dos Santos (Supervisor Educacional)
	Núcleo do Ensino Fundamental	Coordenação: Simone Andréa Gon (Diretora Educacional) Mariana da Cunha Sotero (Coordenadora Pedagógica) Mônica Cristina Martinez de Moraes (Coordenadora Pedagógica) Maria Aparecida Martins Mestra (Monitora de Educação Infantil)
	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	Elise Helena de Moraes Batista (Coordenadora Pedagógica) Juliano Pereira de Mello (Coordenador Pedagógico) Kenzo Eduardo Prado (Agente Operacional)
	Núcleo de Educação Especial	Coordenação: Daniela Cristina Viani (Prof. de Educação Especial) Eliana Briense Jorge Cunha (Coordenadora Pedagógica) Ângela Ferraz (Coordenadora Pedagógica)
	Núcleo de Educação Infantil	Coordenação: Flávia Ferreira Leão Hatore (Vice Diretora) Margarete Savassa D. Montanhur (Coordenadora Pedagógica) Renata Esmi Laureano (Coordenadora Pedagógica) Maria Aparecida Costa (Assistente Administrativo)
	Núcleo de Expediente CEB	Coordenação: Lucia Ap. dos Santos (Vice Diretora) Carmen Augusta Frare Gonçalves (Professora) Maria Romilda Medina Nogueira (Cozinheira) Rosa Cavaglieri (Cozinheira)
	Coordenadoria Setorial de Formação	Coordenadora Setorial de Formação
Núcleo de Cursos e Certificados		Ângela Cristina Donadon (Professora) Roberta Chinellato (Professora) Sabrina de Mello Emydio (Estagiária – Pedagogia)
Núcleo de Contratos e Convênios		Cilmara Collaço (Professora) Jacira Stela Zimmerman (Professora) Franklin Tonon (Estagiário de Administração) Beatriz Maria Moraes (Professora)

Núcleo de Gestão de Pessoas e Expediente	Sandra Cristina Marconatto Gomiero (Monitora de Ed. Infantil) Vera Eunice Gomes de Lima (Professora) Lourdes Aparecida Gimenes da Costa (Agente de Apoio)
Central de apoio e recepção	Maria Aparecida Orlandini (Agente de Apoio) Andrea Chuffi (Professora) Luís Fernando Paes (Professor) Luan Matheus Pena (Patrulheiro) Natália Dias Camargo (Estagiária de Administração) Rob Ney Rodrigues (Professor) Warlen N. Paschoal (Estagiário de Relações Públicas)
Núcleo de Publicação e Compras	Sueli Aparecida Gonçalves (Professora)
Centro de Memória	Mayara Pontes (Estagiária de Pedagogia) Ester Caroline Almeida (Estagiária de Pedagogia) Vera Lúcia Corso (Professora)
Biblioteca	Celso Barbosa Lima (Professor)
Programas e Projetos	Programa Mais Educação: Luiz Carlos Capellano (Professor) - Aparecida Semine (Monitora), Maria Angela Pinto (Professora) Programa Linguagem e Educação: Sevane M. C. C. Pinheiro (Profª.) Programa Educação Ambiental: Maria José Adami (Professora) Programa MIPID: Mariza de Jesus (monitora de Educação Infantil) Programa Arte e Movimento: Adriane M. F. Pinheiro (Professora) Projeto imprensa: Vera Moraes (Professora) Projeto Arte Ambiente: Maria Rose D. Barbosa (Professora), Elisete de Oliveira C. Betanho (Professora) Voley em Rede – Sandra Morello (Professora) Projeto Horta – Júlia A. Palandi Silva (Professora)
Assessoria de Currículo e Pesquisa Educacional	Assessor Técnico: Heliton Leite de Godoy (Coordenador Pedagógico) Alexandre Tadeu Dias (Professor) Karina Vicentin (Professora)
Assessoria de Avaliação Institucional Equipe de Avaliação Institucional	Assessora Técnica: Eliana da Silva Souza (Coordenadora Pedagógica) Jordana de Souza Silva (Vice Diretora) Juliana Maria Vieira (Professora) Ana Paula Carra (Professora)

	Coordenadores Pedagógicos corresponsáveis pelo trabalho de Formação da Coordenadoria de Formação/CEFORTEPE	Eneida Marques (Coordenadora Pedagógica) Josefina Carazzato (Coordenadora Pedagógica) Lígia Prando (Coordenadora Pedagógica) Lisandra Minto Lourenço (Coordenadora Pedagógica) Marina G. M. Jardim (Coordenadora Pedagógica) Suselei Affonso (Coordenadora Pedagógica) Suzelai Maria Dian (Coordenadora Pedagógica) Zelma R. Bosco (Coordenadora Pedagógica) Wladimir S. Mesko (Coordenador Pedagógico) Maria Adélia Alves (Coordenadora Pedagógica) Eliana Pires (Coordenadora Pedagógica) Sônia Regina Ferreira Oliveira (Coordenadora Pedagógica) Marisa Seyr (Coordenadora Pedagógica) Lucia Pegolo Gama (Coordenadora Pedagógica) Marina G. Martão Jardim (Coordenadora Pedagógica) Maria Inês Baldini (Coordenadora Pedagógica)
	Núcleo de Tecnologia Educacional	Responsável: Ângela Cristina dos Santos Fernandes (Professora) Márcia Azevedo (Professora) Carla Adriana Betioli (Professora) Karen Duarte Pelluci (Professora) Alexandre Martins Neto (Professor) João Henrique Marques (Professor) Ivonete Saturnino (Professora) Marisa Magalhães (Estagiário) Gustavo de Jesus (Estagiário)
	Núcleo de Alfabetização e Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	Elisabete Pimentel (Coordenadora local do PNAIC) Patrícia Regina Infanger Campos (Orientadora Pedagógica) Eliana Ap. Barbosa Boscolo (Orientadora Pedagógica) Adriana Correia Almeida Batista (Professora)

A Assessoria de Educação e Cidadania, composta pelas profissionais: Valéria Aroeira Garcia (Supervisora Educacional) e Célia Maciel (Assessora do Gabinete), e a Comissão de Articulação e Monitoramento do Par, cuja Coordenação é realizada por Adriana de Souza Campos Barreto (Vice-Diretora) estão fisicamente localizadas na CEB.

Princípios do trabalho pedagógico

1. Educação Básica pública de qualidade (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) - A Educação Básica é conceito novo e avançado na educação brasileira, assumido pela LDB de 1996, que congrega articuladamente três etapas da educação – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio. Compreende em si a ideia de formação sequencial e orgânica das crianças, adolescentes e jovens. Sob o conceito de educação básica está a ideia de etapas conjugadas sob um só todo. A educação escolar, objeto das políticas públicas, é um dos elementos base da democracia e juntas, a Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996, reconhecem a qualidade da

educação como um princípio que tem como meta a estabilidade e o avanço, a continuidade e a progressão.

2. Gestão democrática - A Constituição Federal de 1988 produziu a responsabilidade de os governos das três esferas – federal, estadual e municipal – instituírem mecanismos de participação e controle social como estratégia de gestão, expressão e representação popular. Criar as condições de estruturação e funcionamento desse colegiado é possibilitar o desenvolvimento da qualidade política na educação. A gestão democrática, portanto, como princípio constitucional e diretriz da educação pública brasileira, deve impulsionar a construção de outras relações entre Estado e Sociedade, em especial, na descentralização da política educacional. Incide, assim, principalmente no alargamento da participação da comunidade escolar – familiares, professores e funcionários – na elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico e na formação de conselhos escolares. Eis a concepção de controle social e de vivência democrática na educação previstos na Constituição Federal de 1988 e na LDB de 1996.

3. Projeto Pedagógico das escolas como ponto de partida e chegada das políticas - A escola é o lugar de concepção, realização e avaliação de seu Projeto Pedagógico, tendo as crianças, adolescentes, jovens e adultos como foco de todos os processos educacionais. Nessa dinâmica, as relações entre a escola e o sistema de ensino são imprescindíveis. O compromisso com a democratização da educação requer o trabalho orgânico articulado da equipe escolar com o objetivo de garantir igualdade de condições para o acesso, a permanência e o sucesso das crianças, adolescentes, jovens e adultos na escola. O currículo, como construção social, visa produzir em cada criança, adolescente, jovem e adulto a humanidade produzida nas relações entre os homens por meio de formas mais adequadas para fazê-lo.

4. Formação continuada como direito - A possibilidade de realização pela escola de seu Projeto Pedagógico e da qualidade da educação pública passa necessariamente pela formação continuada e pelas condições de trabalho da comunidade escolar para, entre outras razões, permanentemente, construir e reconstruir os conhecimentos junto a seus alunos por meio da reflexão individual e coletiva da prática e da ação educativa, articuladas ao diálogo participativo para a constituição de um trabalho coletivo.

Diretrizes da Educação Básica

1. Ampliação do tempo das crianças e jovens nas unidades de educação infantil e ensino fundamental na perspectiva da educação integral.
 - 1.1 Dar continuidade a implementação do plano de atendimento da educação infantil, no sentido de ampliar a oferta de período integral para todas as crianças da educação infantil.
 - 1.2 Implementar, acompanhar e avaliar o projeto piloto das unidades de educação integral do Ensino Fundamental (EEI).
 - 1.3 A partir da avaliação dos projetos-piloto, elaborar um projeto da SME para expandir a educação integral para toda a Rede; identificar as necessidades de adequação da Rede para implementação do projeto de EEI.

- 1.4 Elencar as ações do Programa Mais Educação que possam potencializar a ampliação do tempo das crianças e jovens nas escolas.
 - 1.5 Planejar, acompanhar e dinamizar os processos de reforma (ampliação e manutenção) e construção de escolas em parceria com o Departamento de Apoio a Escola (DAE) e Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs).
2. Garantia do acesso e permanência, com qualidade, dos educandos da Educação Básica da Rede Pública Municipal.
 - 2.1 Adequar as instalações das unidades educacionais com realização de reformas e construções; considerar a infância.
 - 2.2 Modernizar as estruturas escolares provendo recursos materiais para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.
 - 2.3 Ampliar a capacidade de atendimento da Rede à demanda para todos as etapas e modalidades da Educação Básica, inclusive considerando a obrigatoriedade, até 2016, da universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos na educação infantil.
 - 2.4 Realizar diagnósticos da Rede Municipal a partir dos dados disponíveis no Sistema Integre, nos Projetos Pedagógicos das unidades educacionais e no Programa de Ações Articuladas (PAR) e avaliações externas.
 - 2.5 Indicar novas funcionalidades de coleta, cruzamento de dados e elaboração de relatórios para o Sistema Integre a relação entre este e o PRODESP.
 - 2.6 Reduzir os índices de evasão, baixa frequência e reprovação no Ensino Fundamental e EJA.
 - 2.7 Elevar os índices de aprendizagem das crianças.
 - 2.8 Articular as políticas de educação infantil, do ensino fundamental e da EJA.
 - 2.9 Rever a organização da modalidade EJA.
 - 2.10 Ampliar a oferta de EJA a demanda reprimida do município, com vistas a oferecer a todos as melhores condições educacionais.
 - 2.11 Realizar ações de integração da EJA I/ FUMEC e EJA II/SME.
 3. Implementação de uma política para o sistema municipal de Campinas que garanta uma educação inclusiva e de qualidade.
 - 3.1 Implementar o plano de Educação Especial, que visa qualificar os processos de inclusão dos educandos público alvo da educação especial, através de ações nos âmbitos do currículo, da formação e do aporte de recursos físicos, materiais e humanos.
 - 3.2 Garantir a acessibilidade em todas as unidades educacionais.
 - 3.3 Fortalecer, ampliar e redimensionar os processos educacionais vinculados a diversidade de gênero, étnica, etária e cultural, expressos nos projetos específicos da SME e nos projetos pedagógicos das unidades educacionais.
 - 3.4 Potencializar as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da EJA.
 4. Fortalecimento do processo de gestão democrática e participativa.

- 4.1 Garantir e incentivar a participação de todos os segmentos de profissionais da SME nos processos decisórios; ampliar a comunicação.
 - 4.2 Promover a participação da comunidade utilizando diferentes estratégias.
 - 4.3 Formação dos profissionais que compõem as equipes gestoras das UEs sobre a temática.
 - 4.4 Ampliar o aporte de recursos financeiros as unidades educacionais.
 - 4.5 Implementar processos de transparência e participação no planejamento e prestação de contas dos recursos recebidos.
5. Fortalecimento de uma proposta educativa de priorização da infância (0 a 10 anos) na Educação Básica.
- 5.1 Articular as propostas curriculares da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.
 - 5.2 Instituir processos formativos sobre a temática.
 - 5.3 Construir, reformar e reorganizar os espaços das unidades educacionais considerando as especificidades da infância.
6. Valorização e desenvolvimento profissional.
- 6.1 Implementar jornadas de trabalho que permitam a qualificação da ação pedagógica e atendam as demandas da mesma, considerando a dedicação integral.
 - 6.2 Rever o Plano de Cargos e Carreiras.
 - 6.3 Incentivar a participação no PARFOR – formação dos agentes/monitores.
 - 6.4 Incentivar o prosseguimento dos estudos em nível de Pós-graduação.
 - 6.5 Readequar os espaços para o trabalho do adulto nas unidades educacionais – individuais e coletivos.
 - 6.6 Reelaborar a política de formação continuada da SME.
 - 6.7 Adotar políticas de acesso à cultura e lazer.
 - 6.8 Apoiar e incentivar a produção de conhecimento dos profissionais da SME.
7. Avaliação da qualidade da educação.
- 7.1 Construir e implementar uma política de avaliação do sistema municipal de educação – Escolas, NAEDs, SME.
 - 7.2 Avaliar o impacto da formação oferecida aos profissionais da SME, atrelada à melhoria da aprendizagem dos alunos.
8. Políticas educacionais de proteção à infância, adolescência e juventude.
- 8.1 Qualificar a relação entre a SME e os conselhos de direitos (tutelares, CMDCA, entre outros) – reuniões, protocolos – Vara da Infância e da Juventude.
 - 8.2 Apoiar e realizar programas de enfrentamento à violência e abuso sexual, entre outros.
 - 8.3 Produzir material informativo e educativo para funcionários e comunidade.
 - 8.4 Implantar políticas institucionais entre Secretarias Municipais, envolvendo Educação, Cultura, Saúde, Cidadania, Assistência e Inclusão Social, Direito da Pessoa com Deficiência e Mobilidade

Reduzida, Esportes, Verde e Desenvolvimento Sustentável e Recursos Humanos, de modo a permitir o enfrentamento dos desafios da escola.

8.5 Ampliar a participação da SME nas políticas intersetoriais de atenção à infância e adolescência do município.

9. Articulação com a Secretaria Municipal de Educação do Estado.

9.1 Realizar o Georreferenciamento das matrículas no Ensino Fundamental e prosseguimento nos estudos no Ensino Médio.

9.2 Realizar ações de integração entre escolas de uma mesma microrregião.

9.3 Planejar o transporte de alunos.

9.4 Atuar em parceria na distribuição de livros didáticos.

9.5 Fornecer a merenda escolar.

Campinas, 30 de janeiro de 2014.

JULIO ANTONIO MORETO
Diretor do Departamento Pedagógico

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação